NO PIAUÍ

Prejuízo com venda de fios irregulares chega a R$ 3 milhões

Produtos sem certificação também representam um risco para as famílias, pois suas residências podem sofrer incêndios

Sandy Swamy
Especial para Em Dia

Virgiane Passos
Editora

Os fios e cabos elétricos são produtos importantes para a construção civil e para a segurança das residências. Por isso, para comercializar esses produtos, os fabricantes precisam ter certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Apesar da obrigatoriedade da certificação, algumas irregularidades são encontradas no mercado, o que gera prejuízos tanto para o Estado como para as famílias. Para o Estado porque os produtos irregulares são vendidos a preços mais baixos que o valor de mercado, e para as famílias que ficam à mercê de possíveis incêndios.

Para mudar essa realidade, o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (Imepi) terá um laboratório para fiscalizações regulares. Um fio que não tem a certificação está vulnerável por ser fabricado com menos cobre e PVC que o recomendado, como explica Maycon Danyllo Araújo, presidente do órgão.

"Estudos mostram que o Estado tem um prejuízo de mais de R$ 3 milhões com a venda de fios irregulares, isso gera prejuízo financeiro como também na questão de emprego e renda. Assim, fizemos uma parceria com o público e privado e conseguimos um laboratório que nos dará a oportunidade de fazermos fiscalização de cabos e fios mais rebuscada, com maior qualidade", diz Maycon Danyllo Araújo.

O secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE), Igor Neri, destaca que o laboratório para fiscalização custou em média R$ 80 mil. "A falsificação desses fios estava causando muito problemas e danos. Disponibilizamos a equipe e os espaços, fizemos uma parceria público e privada no valor de R$ 80 mil para o laboratório, e o Piauí sai na frente de outros estados", fala Igor Neri.

Igor Neri destaca que o laboratório para fiscalização custou em média R$ 80 mil

Assis Fernandes/ODIA

Imepi se inspira em laboratório de São Paulo

Dirigentes e técnicos do Imepi participaram, nas últimas semanas, de treinamentos para iniciar a fiscalização de fios no laboratório especializado. Além do Piauí, representantes do Maranhão, Sergipe, Ceará e Rio Grande do Norte trocaram conhecimentos com o diretor de metrologia e qualidade do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM-SP), Osvaldo Ferreira.

"Existe uma certificação que é obrigatória para empresas que fabricam fios e cabos elétricos no país. Descobrimos que algumas empresas certificam o produto e depois fazem produtos desconformes no mercado. A partir disso, vimos a necessidade de avaliar além do produto que tem certificação; também fazemos uma avaliação técnica antes do produto tomar uma ação fiscal", disse.

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM-SP) foi pioneiro em construir um laboratório com iniciativas privadas. Após encontrar irregularidades, os produtos são retirados do mercado e as empresas autuadas.

(Sandy Swamy e Virgiane Passos)

EDUCAÇÃO

Neste semestre, o ProUni está oferecendo 252.534 bolsas

Agência Brasil

ProUni: selecionados na 2ª chamada podem comprovar dados até sexta

Os estudantes selecionados em segunda chamada para o Programa Universidade para Todos (ProUni) têm até sexta-feira (28) para comprovar as informações fornecidas no ato da inscrição. A documentação deve ser apresentada diretamente às instituições de ensino.

As bolsas de estudo não solicitadas serão destinadas aos participantes da lista de espera. O prazo para se inscrever na lista de espera é de 6 a 9 de março e a divulgação será feita no dia 12 de março.

Neste semestre, o ProUni está oferecendo 252.534 bolsas. O sistema registrou mais de 1,5 milhão de inscrições, feitas por 782.497 estudantes. O número de inscrições é maior que o de inscritos porque cada participante pode escolher até duas opções de instituição, curso e turno.

ProUni

O ProUni é um programa do Ministério da Educação que oferece bolsas de estudos, integrais e parciais (50%), em instituições particulares de educação superior.

Podem participar estudantes que tenham cursado todo o ensino médio na rede pública, ou na rede particular na condição de bolsista integral; estudantes com deficiência; professores da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrantes de quadro de pessoal permanente de instituição pública.

Para concorrer às bolsas integrais, o estudante deve comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até um salário mínimo e meio. Para as parciais, a renda familiar bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa.

Só pode se inscrever no ProUni o estudante que não tiver diploma de curso superior, que tenha participado do Enem mais recente e obtido, no mínimo, 450 pontos de média das notas, e nota acima de zero na redação.

(Agência Brasil)

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI.
Praça Januário rodrigues, 328 – Centro – São Julião – PI
CNPJ: 00.686784/0001-53 – CEP: 64.670-000
Fone: (89) 981136027 - Email: camarasaojuliao@hotmail.com

AVISOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO a Câmara Municipal de são Julião – PI - **Valor Previsto:** R$ 40.666,67 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) - **Envelopes de Habilitação e Propostas: Recebimento:** às 10h00min do dia 13 de março de 2020 - **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação - **Fonte de Recursos**: Recursos Próprios.

Tomada de Preço Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - CPL

Objeto: Contratação para Prestação de Serviços Contábeis, Elaboração de Balancetes Mensais e Prestação de Contas Junto ao TCE e Demais Órgãos e Acompanhamento de Sagres Mensal para a Câmara Municipal de São Julião – PI - **Valor Previsto:** R$ 39.333,33 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) - **Envelopes de Habilitação e Propostas: Recebimento:** às 12h00min do dia 13 de março de 2020 - **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação - **Fonte de Recursos**: Recursos Próprios.

Participação: Poderão participar destas Licitações qualquer Pessoa Física ou Jurídica interessada que esteja devidamente cadastrada, ou que atenderem as condições exigidas para cadastramento até 72 (setenta e duas) horas da data designada para o recebimento dos envelopes, no Sede da Câmara Municipal de São Julião.

São Julião - PI, 21 de fevereiro de 2020.

IRENE MARIA DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2020

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, com data de abertura e julgamento para o dia **10.03.2020, às 09h00min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL MHCDC (MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS)",** com valor Global previsto de R$ 157.651,30 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), com recursos oriundos do **CONVÊNIO Nº 895474/2019 e PROPOSTA DE Nº 051460/2019. FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE.**

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 24 de Fevereiro de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L

Poder Judiciário
2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
CNS Nº 07.784-2
Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina
Portaria nº 3005/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Bacharela Meirylane de Oliveira Sousa, Tabeliã Interina do Registro de Títulos e Documentos desta Capital, no uso de suas atribuições legais.

DÁ CONHECIMENTO ao Sr. **JOSE GRIGÓRIO CARVALHO NETO,** proprietário do imóvel que limita pelo fundo com um lote de terreno sob o nº 03-E, Quadra 07, do RESIDENCIAL REDONDA, Bairro Renascença, deste município **de propriedade da Sr.ª JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO**, CPF: 255.512.483-72, cujo imóvel possui os seguintes limites e confrontações: Frente: Séria norte da Rua Dona Neguinha; Fundos: Casa 26-A de Maria de Socorro Gomes Paz e Casa 27-B de Jose Grigorio Carvalho Neto; Lado Direito: Casa 03-A de Joselia Maria Barbosa da Silva; Lado Esquerdo: Casa 02-A de Erasmo Carlos de Sousa, registrado sob o número de ordem **R-5-37.505, no livro de Registro Geral número 02, à ficha 01 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóvel desta capital**, que a proprietária, requereu a esta Tabeliã Interina que procedesse com a presente notificação, com respaldo nos artigos 212 e 213 da Lei 6015/73, que trata da retificação/demarcação de imóveis, cujo procedimento tramita neste Cartório, pelo que fica Vossa Senhoria Notificado, para que no prazo legal de 15 (quinze) dias, impugne formalmente a demarcação de terreno para fins de retificação de área e perímetro, junto ao registro imobiliário competente. A proprietária, **JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO,** depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 213, do mesmo diploma legal, arquivado em processo próprio e que fica a disposição para fins de verificação. Para tanto, expediu-se este edital que será publicado por duas vezes em jornal local, podendo a pretendida demarcação/retificação ser impugnada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, sem prejuízo de ser levada a efeito; se decorrido o prazo sem sua expressa impugnação, (art.213, II, §5º, da Lei nº 6.015/73).

Teresina, 19 de fevereiro de 2020.

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa.

Rua Governador Joca Pires, 1455 - Fátima - CEP 64048-302 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3304-2199 - E-mail: cartorioftbcp@gmail.com